



TELETRABALHO; UM NOVO PRISMA PARA A APLICABILIDADE DE ATIVIDADE LABORAL

Orientador: GOLDSCHMIDT, Rodrigo

Pesquisador: SANTOS, Douglas Tabaczinski dos

Curso: Direito

Área de Conhecimento: ACSA

O presente artigo aborda o teletrabalho como um regime de trabalho moderno, identificando no art. 6^a da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e nos doutrinadores, os referenciais jurídico-teóricos atinentes. Na sequência, aborda a relação do teletrabalho com a teoria da flexibilização do direito do trabalho, expondo os conceitos, classificação, peculiaridades e efeitos decorrentes. A pesquisa, em última análise, tem por escopo contribuir com a proteção e a promoção do teletrabalhador.

Palavras-chave: Teletrabalho. Direito trabalhista. Flexibilização do direito do trabalho. Teletrabalhador.

Fonte de Financiamento: PIBIC – Unoesc

rmgold@desbrava.com.br

